MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº PI-LO.00727-3/2026

PROCESSO: **LO.09678-2/2024**
VALIDADE: **28/01/2030**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME	CPF/CNPJ
NESTOR BRUCH	619.525.085-68

EMPREENDIMENTO

NOME

FAZENDA GADO BRAVO

IMÓVEL

Zona do Imóvel:	Número do Imóvel:	Matrícula do Imóvel:
Zona Rural	IR.001596-2	4887

ATIVIDADES

ATIV.9693

CULTURAS ANUAIS OU SEMI-PERENES (EXCETO HORTICULTURA, FRUTICULTURA E SILVICULTURA) (A1-002)

Características:

Área Útil: 684,453 ha

Município:	Coordenadas Geográficas:
Cocal (PI)	03°27'08.11"S / 41°38'03.63"O

Assinado eletronicamente por LARISSA MICAELE DE OLIVEIRA CARVALHO (Gerência de Licenciamento Ambiental) em 27/01/2026 às 18:24
[t1RkDnKZ5m9FSRpwO0BuaPYxfJfC0ChQTAamq3joAVX9WEw8x0ya3v95pZJ7kHcE]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 28/01/2026 às 08:05
[5lkzPwjSJKbFUfXvpGVYBBrKXdIDf5Kwgkpf3BGhgTwrECMppJzUcodmQyNiGkIC]

Emitido eletronicamente em 28/01/2026 08:08 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.3835-6/2026.5F18.6525.727E]

MEMORIAL DESCRITIVO

(-41.634341666666664, -3.452252777777778)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **28/01/2030** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

Assinado eletronicamente por LARISSA MICAELE DE OLIVEIRA CARVALHO (Gerência de Licenciamento Ambiental) em 27/01/2026 às 18:24
[t1RkDnKZ5m9FSRpwO0BuaPYxfJfC0ChQTAamq3joAVX9WEw8x0ya3v95pZJ7kHcE]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 28/01/2026 às 08:05
[5lkzPwjSJKbFUfXvpGVYBBrKXdIDf5Kwgkpf3BGhgTwrECMppJzUcodmQyNiGkIC]

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar Complementação do Estudo Ambiental (Conforme PARECER TÉCNICO AT.6684-1/2025: 1. Programa de Resgate, Afugentamento e Destinação de Fauna (PRADF) Objetivo: Minimizar a mortalidade e o impacto direto sobre a fauna durante a supressão de vegetação, garantindo o deslocamento seguro dos animais para áreas de refúgio e a destinação legal dos indivíduos resgatados. 2. Programa de Monitoramento da Fauna Silvestre (PMFS) Objetivo: Avaliar a eficácia das medidas mitigadoras e o impacto das atividades de operação sobre a fauna, especialmente em relação à densidade populacional nas áreas de refúgio e à ocorrência de atropelamentos.)	30 dias (27/02/2026)	Não Atendida

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 28/01/2026

Assinado eletronicamente por LARISSA MICAELE DE OLIVEIRA CARVALHO (Gerência de Licenciamento Ambiental) em 27/01/2026 às 18:24
[t1RkDnKZ5m9FSRpwO0BuaPYxfJfC0ChQTAamq3joAVX9WEw8x0ya3v95pZJ7kHcE]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 28/01/2026 às 08:05
[5lkzPwjSJKbFUfXvpGVYBBrKXdIDf5Kwgkpf3BGhgTwrECMppJzUcodmQyNiGkIC]

Emitido eletronicamente em 28/01/2026 08:08 pelo sistema SIGA
A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:
[SIGA.3835-6/2026.5F18.6525.727E]

(assinado eletronicamente)
LARISSA MICAELE DE OLIVEIRA CARVALHO
GERENTE
AUDITORA AMBIENTAL
Gerência de Licenciamento Ambiental

(assinado eletronicamente)
VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE
Superintendência de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por LARISSA MICAELE DE OLIVEIRA CARVALHO (Gerência de Licenciamento Ambiental) em 27/01/2026 às 18:24
[t1RkDnKZ5m9FSRpwO0BuaPYxfJfC0ChQTAamq3joAVX9WEw8x0ya3v95pZJ7kHcE]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 28/01/2026 às 08:05
[5lkzPwjSJKbFUfXvpGVYBBrKXdIDf5Kwgkpf3BGhgTwrECMppJzUcodmQyNiGkIC]

Emitido eletronicamente em 28/01/2026 08:08 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.3835-6/2026.5F18.6525.727E]